

ANTEPROJETO DE LEI N° 46 /2013

O Vereador que o presente subscreve, com o apoio dos demais signatários, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, vem apresentar à consideração do Douto Plenário desta Casa de Leis o seguinte Anteprojeto de Lei:

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 001065 / 2013 06/11/2013
JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Anteprojeto de Lei

ANTONIOR

15:05:23

Súmula:

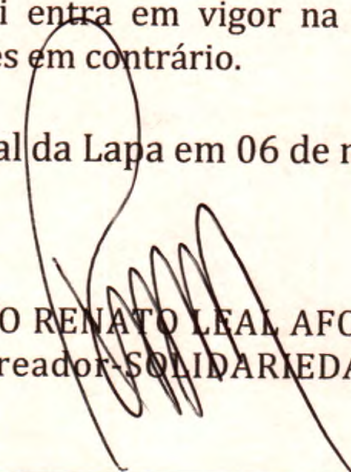
Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida e dá outras providências.

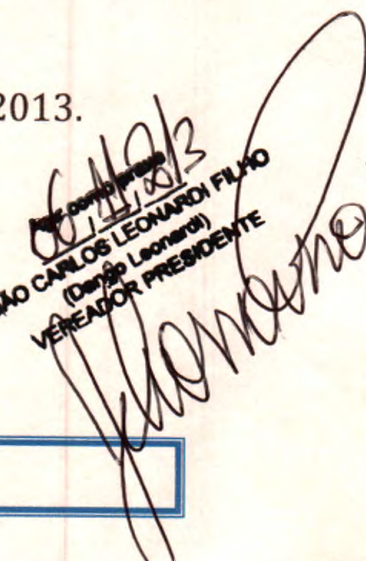
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, **Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida**, localizada na localidade de Faxinal dos Correa, neste município de Lapa-PR, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 01.908.013/0001-26.

Parágrafo único. A Associação ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto no artigo terceiro da Lei Municipal nº 2804, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa em 06 de novembro de 2013.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador-SOLIDARIEDADE


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(João Carlos Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

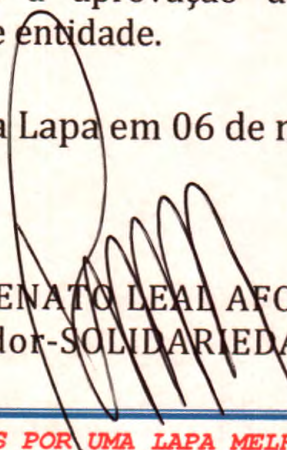
A Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, associação esta sem fins lucrativos, é uma entidade que realiza um trabalho que resulta no fortalecimento da educação e das atividades pedagógicas realizadas na referida escola, sendo criada com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educacional, para a assistência ao escolar e para a integração escola-comunidade.

Seu principal objetivo vem a ser o elo de ligação e comunicação constante entre os pais, mestres e direção, primando pela busca constante de soluções equilibradas para os problemas coletivos do dia a dia escolar, sendo que seus objetivos são de natureza social e educativa, sem caráter político, racial ou religioso, assim como não possui finalidades lucrativas.

O reconhecimento desta entidade como sendo de utilidade pública visa diretamente à promoção e o fortalecimento da cidadania e dos direitos sociais de todos os alunos, pais, mestres e funcionários da Escola Municipal Brasilino Ferreira de Almeida.

Assim sendo conto com o empenho dos nobres vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do referido Anteprojeto, valorizando esta importante entidade.

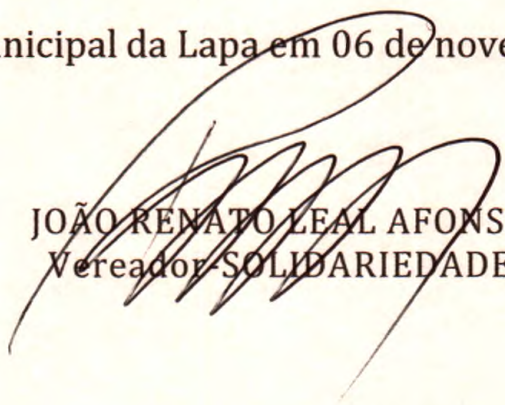
Câmara Municipal da Lapa em 06 de novembro de 2013.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador-SOLIDARIEDADE

DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO RENATO LEAL AFONSO, na qualidade de Vereador autor do Anteprojeto de Lei Nº 46 /2013, que tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira, venho, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2804/2013, declarar que tenho conhecimento das atividades culturais e sociais desenvolvidas pela entidade beneficiada, e que as mesmas são merecedoras do reconhecimento público.

Câmara Municipal da Lapa em 06 de novembro de 2013.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador-SOLIDARIEDADE



**PREFEITURA
MUNICIPAL DA LAPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br



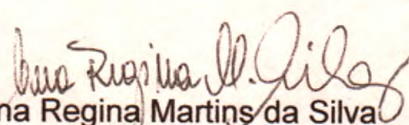
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal “Brasilino Ferreira de Almeida”, CNPJ nº 01908013/0001-26 se constitui como uma entidade idônea e cumpre a sua função social, colaborando na assistência, formação do educando por meio da aproximação dos pais, alunos e professores. Promovendo a integração com o Poder Público, Comunidade, Escola e Família.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lapa, 01 de novembro de 2013.

Atenciosamente


Ana Regina Martins da Silva

Secretária Municipal de Educação

DEC. nº 19310 de 01.02.13

Secretaria de Educação

Rua: Barão do Rio Branco 1861 Lapa PR CEP: 83.750-000

Fone: 41-3911-1120/fax: 3911 1137 Email: educalapa@yahoo.com.br



Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 01.908.013/0001-26 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA DO TITULAR

Diomara Ukan Schuster

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MAI/2001

CAIÇA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 7.961.662 1

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/1996

TO VACINADO

DATA DE NASCIMENTO 18/02/1978

NOME DIOMARA UKAN SCHUSTER

FILIAÇÃO HENRIQUE SCHUSTER

NATURALIDADE ANASTACIA UKAN SCHUSTER

LAPA/PR

DOC ORIGEM COMARCA=LAPA/PR, DA SEDE

C.MASC. 2152, LIVRO=2A, FOLHA=225

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CITITIRA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

039.047.549-12

DIOMARA UKAN SCHUSTER

18/02/1978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAI/2001

CA/VA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/1996

JACINADO

DATA DE NASCIMENTO 18/02/1978

NOME DIOMARA UKAN SCHUSTER

ENDEREÇO ANASTÁCIA UKAN SCHUSTER

CIDADE LAPA/PR

CPF 7.961.662 1

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA - PP

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

039.047.549-12

DIOMARA UKAN SCHUSTER

18/02/1978



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/05/1997

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.008.013/0001-26
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ECOLA RURAL MUNICIPAL BRASILINO FERREIRA DE ALMEIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO

LOCALIDADE FAXINAL DOS CORREAS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
LAPA

UF
PR

CEP
83.750-000

BAIRRO/DISTRITO
LOC.FAXINAL D.CORREA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/1999

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/10/2013 às 14:34:24 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/10/2013

ATA APM (Associação de Pais e Mestres)
BRASILINO FERREIRA DE ALMEIDA
FAXINAL DOS CORRÊAS

nos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, reuniram-se os pais, professores e diretora na Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, para deliberar a respeito de diversos assuntos. A Diretora Naily iniciou dando as boas vindas e apresentou a professora Naily, explicando sobre os professores que entrarão de licença maternidade, e sobre os alunos que estão em dificuldades. A Diretora Naily falou sobre as dificuldades dos alunos principalmente os da (2ª) segunda fase. Falou também sobre o Projeto de Lettura e explicou que os alunos que tiverem uma melhor aprendizagem terão uma hora semanal para ir trabalhar no computador. Em seguida passou a palavra para a professora Lúcia que falou sobre o bilhete que vai mandar para os pais passando recados da escola. A Diretora retomou a palavra explicando sobre o material da Opet e da importância do mesmo, e na oportunidade explicou o material novo de pré e primeira série. Após feita a explanação sobre o material, a Diretora passa a palavra novamente para a professora Lúcia que explica sobre o planejamento das aulas e sobre o material que vai precisar para o bom desempenho da aprendizagem. Continuando passa a palavra para Janice que explicou sobre a aquisição da Carteira que não é obrigatório adquirirem a mesma. A Diretora Naily retomou a palavra e encerrou a fala sobre o uniforme escolar que explicou a não obrigatoriedade por enquanto. Assim então deixou livre a palavra aos pais para as perguntas, sugestões e críticas.

Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Janice S. Bisotto Schuster, Roselaine da Luz Ramos Ferreira.

Matalia Maria J Schuster, Celis AP Lima Schuster,
Thomaz do R C Garça, Esaura Hemples, Nadir C C Pavarini
Gilceio P. dos Santos. Leticia Ap. K. Ferreira, Maria de Lour
Silva dos Santos, Marcia B da Silva. Lucirene Sales de
Lucimara Guimaraes Bech. Anisa gandrovski Knaut.
Ana sp. Carneiro Bueno Eba Mo Portes Ukan
Terezinha das G, da Silveira Eva de Paula Ukan
Assis Pessoa. Rosane de Fátima - Terezina
Paulina Dos Santos Aires, Teresinha Hoffmann Kra
Antonina Das Santos Ferrando Roseli de Fátima H Kra
Andréa Fernandes Coelho Elair de Lourdes Gonçalves
Andréa Costa Pinto, Elaine de Fátima Garcia Carmelinda S
Sueli de Fátima Zela, Sueli Almeida Pinto, Bernadete e Amarante
Nely Ukan Zela, Marcia Ukan de Almeida, Jomara def. P. Leicir
Margarida S Siberet, Maria Tereza Alaike,
Mila Wagner Pass Nely Ukan de Almeida
Terezinha Pontonai, Rosalina Coelho Almeida
Sandra Mara Bjeiro oliveira
Malandina de Oliveira e. Marinho J. Pedro
Clara Ines S. Bloto,

vinte dias de abril de dois mil e seis, reuniram-se as dependências da Escola Brasilino Ferreira de Almeida Associação Infantil e Ensino Fundamental. A Diretora membros da A.P.M. A Diretora Naily agradeceu a ação da A.P.M, em seguida falou referente a prestação de contas. Após foi combinado para a realização de festa que ficou marcado para o dia oito de julho, qual a A.P.M. sugeriu para que os pais dos alunos doarem para comprar uma prenda para o bingo da A.P.M. Também elaborou com R\$5,00 (cinco reais) e também comprar a prenda. Ficou combinado que 15 dias antes da festa se reunirem novamente para maiores esclarecimentos a respeito da mesma.

A mais havendo, a constar lauro a presente ata foi assinada por mim e pelos demais presentes: Roberto Schuster, Carlos dos Santos Guimarães, Rosilene Ester Alves, Celina AP Lima Schuster, Vera Lúcia Turmann dos Santos Bernadete, GluKar Antonio AP dos Santos Alves, Albertina B. Santana, Carlos Schuster, Naily Kan de Almeida.

do dia 02/07/06.

dois dias de agosto de dois mil e seis, reuniram-se nos dependências da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida de Lapa no dia 02 de agosto de 2006, a Diretora e a APM (Associação de Pais e Mestres) desta escola para tratarem assuntos referentes a prestação de contas da festa que se realizou nos oito dias do mês de julho do corrente, em, o resultado da mesma num saldo luto de R\$2.143,81 (dois mil e quarenta e três e oitenta e um centavos, pagando os despesas a mesma resultou num total de R\$930,00 (novecentos e trinta reais) depositado R\$600,00 (seiscentos reais) para futuros gastos: O restante R\$330,00 (trinta e três reais) de crédito, R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais) referente a despesas e créditos para os crianças, R\$35,00 (trinta e cinco reais) gás e interesse, limpeza das caixas d'água R\$500 (cinco reais) vedação porta (cinquenta reais) serviços prestados na escola pelo Sérgio.

E aproveitando o momento foi discutido sobre o dinheiro do P. Onde ficou certo para comprar-mos as cortinas, uma máquina de costura e mais para o momento procura reunião que vai dar no mês de maio.

Rosilene Schuster ~~Schuster~~ Alves, Carlos dos S. Gumbel, Celia Ap. Lima Schuster, Vera Lucia Turmann dos Santos, Albertina G. dos Santos Hartmann, Janice Bisotto Schuster, Nelly Almeida.

Cita da Reunião do dia vinte e nove de março de dois mil e sete.

Nos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e sete, reuniram-se nas dependências da Escola Rural Municipal "Brasilir Ferreira de Almeida" Educação Infantil e Ensino Fundamental a diretora, professores, secretaria, pais e integrantes da A.P.M. (Associação de Pais e Mestres). A Diretora Nelly Ukan de Almeida iniciou agradecendo a presença dos pais e aproveitando a oportunidade para agradecer os pais que venderam a rifa da Lucileta e que com o lucro vamos pintar a escola e esclareceu que essa pintura será feita após as reformas e que o dinheiro está depositado na Caixa Econômica.

Esclareceu os pais se tiverem algum problema relacionado a escola, primeiro vir até a mesma falar com os responsáveis para depois ir até a Secretaria de Educação. Avisou os pais dos alunos de 3ª e 4ª séries que os mesmos irão fazer um passeio até os pontos turísticos da Lapa, na qual solicitar a autorização dos mesmos.

Em seguida a Diretora deu início a eleição da nova Associação de Pais e Mestres, que ficou assim composta:

- Presidente - Vera Thurmman dos Santos
- Vice-Presidente - Antonia Aparecida dos Santos Alves
- Tesoureira - Celia Aparecida de Lima Schuster
- Secretaria - Janice S. Bisotto Schuster
- Conselho Fiscal - Presidente Carlos dos Santos Gumbel
- Suplentes - Rosilene Schuster, Nelly Almeida

Carta de Vereação
14
179
Copa - Paraná

uma faxeleta pelos pais presentes com unanimidade
lizando a reunião, a Diretora e os demais funcionários
deixam a participação dos pais, encerrando assim a
são. Por per esta a expressão da verdade firmo e
ste lavrando e assinando esta ata, com os demais
ntes: Vanice B. Schuster, Rosilene Schuster, Alina
tina G. dos Santos Hartan, Gelma Apº Ferreira,
c. E. Müller Oliveira, Celene Olbre Salak, Helenice do Rosário
a, ~~Luiz Carlos Jungblut~~, Eliângela Dourado Jansen de F. Teixeira
a de Tatiana Schuster, Rosa Pels Kuhlhat, Salomé Hukar
s, Jandressa Apº. G. Fernandes, ~~Ofert~~, Jod Amari
s da Santa Guimaraes, Pedro Garcia S.
me da Luz Andrade Ribas, Diomara Ukan Schuster,
Alma Dos Santos Alves, Rosane de Tatiana G. Teixeira,
Zínia Garcia Fernandes, Sueli de Tatiana Seb, Vilce Apº. Coelho Schuster
AP. Lima Schuster, Sally D. D. Marcos, Rosani de Souza
Ap. Carneiro Bueno, Sandie Schuster Hukar
edita Rosemara Rosa Müller, Marcia Coelho Batista
ane Viana Andrade, Ramilda Sass, Vera Lucia Turmorm dos Santos
Inês S. Pato, Natalia, Maria G. Schuster
lina Coelho Almeida, Benedito de Sales Sima
na Apº. Santos Alves, Teresinha Hoffmann Krainiski
s. Pacheco, Natalia de Jesus M. Ferreira, Teresinha.
omara V. de Toledo, Lucimara Guimaraes Lech
na Ap. K. Ferreira, Nali Apº. F. Diniz, Bernadete C. Amarante.
Ap. J. Maciel, Dirceu P. P. Ferreira, Lucimara S. Alves
pugarete B. Bill, Ramilda P. K. Salak, Marcia Almeida
Ukan Zela, Joo Carlos Ribas, Maria Tereza Alaike
sana Rez Brito, Ky Hukar, Lúcia F. F. Lech,
ir de Lourdes Gonçalves, Lúthya M. P. Al.
s. G. C. Pararini Andrei Fernandes (Coelho) Ana M. P. Pacheco
diti Apº Zenik Schuster, Roseli de Tatiana Hartmann Harlício
lio Cruz Sacramento de Castilho, Genira Knaut, Emília A. C. Pacheco

Maria de Lourdes Silva Santos, Maristela Ap. S. B.
 Cleofastin, Elzete Fortin Paulik, Mécio P. dos Soc.
 Lucio R. de P. Colaco, Anevia S. Cyarneski, Alirio.
 Nura Ap. C. Schuster, Elza Brites Ukan, Sergio M. Feli
 Neily Ukan de Almeida,

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

LAPA - PARANÁ

Apresentado no horário de 14h
 prenotado sob n. 13596
 no 34 do Protocolo

Assinado

sob n. 948

236 do livro A-13

78 203 841/00

LAPA CARTÓRIO DE RE
 TÍTULOS E DOCUM

Dr. Manoel Pedro

Contador - 948, 94

Reg. - 20

Lapa 03 de maio de 2007

Oficial

Kelly Cristina Goslar Bueno
 Escrevente do Ofício

Cita da Reunião do dia vinte e nove de maio
 dois mil e sete, digo.

Com vinte e nove dias do mês de outubro de d
 sete, reuniram-se nas dependências da Escola R
 pal "Brasilino Ferreira de Almeida" Educação I
 Ensino Fundamental. A diretora Neily iniciou a
 os pais pela ajuda que prestaram durante este ano
 realizarmos as reformas necessárias em nossa
 falou sobre o dinheiro do PDE, explicou o que
 com o dinheiro. Após a diretora Neily passou a
 para cada professora fazerem seus agradecimen
 pais. Em seguida a diretora falou sobre as eleic
 direção da escola, e pediu a aceitação dos p
 que a professora Marcia Ukan de Almeida con
 eleição, e com unanimidade os pais apa
 sendo assim a professora Marcia Ukan de
 será a candidata para concorrer a eleição

1
e dois e nove.
nuestros dias do mês de novembro de dois
-nove, reuniram-se nas dependências da
"Rural Municipal" Brasilino Ferreira de
da" pais, professores, funcionários, pedagoga
diretora para expor o assunto referente
leições de diretora, na qual a atual
tora Marcia comunica que não será
idata e que as demais professoras
nem não irão concorrer, pois as mes-
- não tem interesse e a preferência é
permanecer em sala de aula. Sendo
os pais pedem que a atual diretora
continue no seu cargo, pois o bom anda-
to do trabalho tem sido de muito res-
-oluidade e competência. Têm mesmo
im a atual diretora prefere não con-
-r as eleições e agradece imensamente
pais dos presentes.

de mais honrando a constar larve a
ente ata que vai assinada por mim
elos demais presentes: Nailly Ukon de Almeida,
a Jereza Alaike, Marcia Ukon de Almeida,
son Ukon Zela, Gely Ukon Zela, Jivelle Priscilla
a da Silva, Hilariane Ribeiro Baggio
ina, Maria Eliane Pinto da Silva, Neusa Schuster,
-aparecida Zila Teixeira, Maristela Aparecida Santin Bisotto
-e aparecida E. Zila Silva de Aguiar Cardoso, Cleuza Lins
pala Plato, Leonilda Ep Alves Sobalá, Sandra
-e Luxon, Nailly Aparecida Ferreira Diniz,
ete Fontin Paulik, Vera Lucia Carneiro Schuster,
-mina Almeida, Sergio D. F. Filho e Emidia A. C. Pacheco.

Cita da Assembleia da Reunião do dia
vinte e sete dias do mês de novem-
bro mil e nove, reuniram-se nas dependências
da Escola Rural Municipal "Brasilino
de Almeida" a Diretora, Pedagoga, Secretárias,
Professoras, Funcionários e a APM da
cidade escola para a atual Diretora
por que nesta está ocorrendo as
para Diretora das escolas municipais
e que na escola "Brasilino" não há
eleições porque não tem candidato
e no próximo ano a Diretora da
cidade escola será nomeada pelo
Prefeito. É na qual as professoras
solicitam que a atual diretora
continue, pois a mesma está fazendo
um excelente trabalho.

Nada mais havendo a constar
a presente ata que vai por mim
lida e pelos demais presentes.

Neily Ukon de Almeida, Marcia Ukon de
Almeida, Líbia de Aguiar Cardoso, Sirelle Proença
Silva, Hilariane Baggio Lima, Neli Aparecida
Ferrari Diniz, Neily Ukon Zelo, Maria Tereza
Maria Elane Pinto da Silva, Maristela
Santini Bisotto, Neusa Aparecida Carneiro Schuster
Elisete Fentim Paulic, Sergio D. Felipe

sessete dias do mes de dezembro de dois mil
uniram-se nas dependencias da Escola Brasil
ia de Almeida a Diretora professores, pais,
arios e APM. A Diretora iniciou a mesma
ecendo a presença de todos e apresentou
o de apresentações de natal que as crianças
ntaram, o qual foi elogiado pelos presentes.
a diretora iniciou pela prestação
conta referente ao ano de 2009.
os a entrada das verbas referente
PDE, ao Fundo Rotativo e a venda
postais e as cozinhas, somando
total de R\$ 3.041,90 e as despesas
n qual, sendo cobrada todas as
os pelos presentes no qual somaram as
pesas dando um total de R\$ 2.972,74 e
nham a diretora explica sobre as verbas
escola e os que fo gasto com a
stacão de contas mostrando todas as
tas. Após essas explicações recebeu o
radecimento dos pais. E assim os pais
utaram uma conversa com os professores
um agradecimento. Sendo assim
da havendo a mais a contar lauro
presente ata que vai por mim
assinada e pelos demais presente.
ily Almeida Rosalina Colho Almeida
Ana Schuster Abreu. Terzinha da Luz do Nascimento P.
dita Rosemaria R. Müller. Marcia Colho Batista
ma Rychetyky Hukon Linda Fontin Paulix.
ma sp. Lorrain da Silva, Maria Elaine P. Silva
e de Lourdes Gonçalves. Claudete Lys Zenik Schuster.

Ferezinha G Fernandes, Andrea Fernandes Coelho
 Gilza de Chaves Coelho, Karina Moraes, Joana dos S Fer
 de Almeida, Zila Teixeira, Irmate Estrugala
 Margarette AG Ferreira, Edemilce H P. Lockimorgue,
 Berenice P. Schultze, Lucirene Alves, Jilene P. Ingoia d
 (Famiana) P. de Almeida. Roseli de Fatima Hartkopf Ha
 deres Hudson. Jose Benedita Siqueira dos Santos
 Josiane Ribas Alirio Veres de Azevedo
 Maria F. Alves, Marcia Ukon de Almeida
 Natalia M G Schuster, Blaim Gonçalves
 Lucia Tereza Purkat Ukon, Suzeldi Junges Blato, Rosa Paes Trichet.
 Maicon Jonathan Moraes de Castro, Josefa A Carneiro
 Sofia Ukon Estrugala Bruno Almeida Blato, Neli Apa Fer
 Diniz, Kilariane Ribeiro Baggio Lima, Gely Ukon Zila
 Maria Tereza Alaiko Sergio D Felipe

Cita da Assembleia da Reunião de
 dia 25/03/2010

Nos vinte e cinco dias do mês de
 março de dois mil e dez, reuniram-se
 nas dependências da Escola Brasilino
 Ferreira de Almeida a Diretora, Pedag
 gais, membros da APM, membros do
 Conselho Escolar para que a Diretora
 e Pedagoga realizasse algumas expl
 nações.

A Diretora inicia a reunião
 agradecendo a presença dos mes
 e já aproveitando o momento soli
 cita que os pais participem
 da vida escolar, também expem
 sobre a dinâm

Professoras para sanar algu
dificuldades. A palavra fica livre des
sendo assim nada mais
havendo a constar laço a
presente ata que vai por
mim assinada e pelos de
presentes.

Neily Almeida

Sueli Teresinha D. Moraes - Margarete Bill
Helma de Roso Garcia. ~~Luiz de F. P. P.~~ - Elaine Gondras

Mara E. M. Silva - Lúcia Pucella Ingra da Silva

Roselia Piculski Schuster, Neli Aparecida Ferrari

Cirlene Ulbre Sabak. Sueli de Lacerda Felsa

Elvira J. Alves - Antonio de Lacerda da Silva

Marcia Ap. Zella Teixeira - Sergio D. Felipe

Rosângela Ferreira Schuster, Rosemeire Eliana D. de

Wilmir de J. Schuster Margarette A. S. Ferreira

Roseli de Fatima Hartkopf Haddad

Bernardo de Fatima Pacheco Schultz

Metalie M. G. Schuster Joana M. Almeida

Neli Aparecida Coelho Schuster Albertina Bae Tan

Luciane Piculski Lach. Marcia Coelho Batista

Margarida S. Sibert - Redenilde do R. F. Silva

Carmelinda dos Santos Enia Zandrosski Knaut

Emidia Aparecida C. Pacheco Teresinha do Luz do

Modu Lofski Rosalina Coelho Eliapfantin

Dilma Ramos da Silva, Marcia Ron de Almeida

Dora Durck Palato Carmelia R. Borrali

Letícia Ap. K. Ferreira - Maria Elvira P. Silva

Terezinha Ap. Correa da Silva - Elvira Helena Albaniski Felsa

Terezinha G. Fernandes Maria Tereza Alaike

Karina morais Andreia Fernandes Coelho

romete Estrugala
era Jercia Correa da Silva

Guimaraes Lech

da C de Paula MARIA APs CARNEIRO BUENO.

Wagner Steffen Holakki Rosana Rycktyk Hellen

João Kuchel Kistemann

Lidia Santos Schneckenberg

Esangela Reis de Almeida

Henrik J. Nascimento

João Pacheco

Bina dos Santos do Nascimento

Elair de Lourdes Gonçalves

Mariane Ribas. José Benedito Siqueira dos Santos

Walter Gipe Zemischuster.

Edenilson H. P. Lechmarque

Ata da Assembleia da Reunião
do dia dez de fevereiro de dois mil
e onze.

Nos dez dias do mês de fevereiro de
dois mil e onze, reuniram-se nas
dependências da Escola Rural Muni-
cipal "Brasilino Ferreira de Almeida" En-
tão Fundamental na localidade
de Jacinal dos Coraas, a Diretora,
professores, pais e funcionários para
deliberar assuntos como: a in-
scrição da APM (Associação de Pais
e Mestre) a apresentação dos pro-
fessores e a prestação de contas
referente ao ano de dois mil e
dez. A Diretora iniciou
agradecendo a presença

2011
CARTÃO DE
TÍTULOS E
ASSINATURAS
DE
1998

todos, faz a apresentação do professor, visto que com a renovação, então temos professor "nova" em nossa escola, também pede a colaboração quanto à aprendizagem dos alunos, pois a participação da família é suma importância na construção do conhecimento. Aproveita e realiza a prestação de contas anual de dois mil e dez, com apresentação de notas e das rubricas que a escola recebe. Feito isso com uma explanação de papel que a APM (Associação de Pais e Mestres) representa na escola. Então fica-se satisfeito participação voluntária que depois os pais se prontificaram para compor a mesma e assim fica composta a nova APM (Associação de Pais e Mestres).

Presidente: Naily Ukan de Almeida
CPF sob o número 863560629-9
RG sob o número 6.175.924-7.

Vice-Presidente: Wilma Maria Ferris

Thysanotus margaritaceus Rydberg

FERRERIA MARGARITA RYBACIK
com o CPF nº 0
042.353.509-94 - RG nº
5 835.547-0

76-1110-105 Ferrera com o CPF. sob o
me 042.353.509-94 - RG. sob
5 835.547-0

042.353.509-94 - RO. sd
5 835.547-0

12-10-1964 5 835.547-0

Secretaria: Lucimara Steklain, Ho
Conselho Fiscal: Presidente: Micheli

Conselho Fiscal: Presidente: Micheli

and - and - and - and -

Mônica de Paula
Níli Aparecida Coelho Schuster
Conselheiro Espiritivo - Rosângela Pinheiro
Paes de Almeida

Lidia de Silva Santos Schneckemling
Renata Aparecida Teixeira Carvalho.

Após a leitura a Diretora agradece
a todos e deixa a palavra aberta
aos participantes.

É assim nada mais havendo a
constar lavro a presente ata que
eu assinada por mim e pelos
demais presentes.

Neu, Ivan de Almeida, Maria Ivan de Almeida
Nélio D'Elipio, Níli Aparecida, Ferreira Souza, Elaine
Schultzky Hubson, Marcos Rychitzky Hubson, Renata Aparecida
Carvalho Curione, Ana Teixeira Horvati, Mariana
Sklum Holanko Níli Aparecida Coelho Schuster, durante o expediente.

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0017947
REGISTRO Nº 0001527
LIVRO A-018
Lapa (PR), 14 de fevereiro de 2011
Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

Rosângela Schuster, Thais Kopp, Fátima Walmarina
e uma Rebecca Schultz, Terezinha e Fernando
Lima, Beneditos Coelho, Maria Aparecida
Lidia da Silva Santos Schneckemling
e do Ministério Público - Lapa.
e eis Leticia Aparecida Kuss Ferreira.

José Benedito dos Reis, Neuzell
Chak Klostermann, Idange Hubson
mariza Ferreira Schuster.

e Ribas Elzi Aparecida Maciel
Joia da Silva, Roselia Paula Edenilce

Alcides Almeida, Alceu de Lacerda, Margareth
Aparecida da Silva Ferreira, Marcia Ulbrich, Rosineci
Elaine Ramos Ferreira, Mônica Schuster Bell

Antônio de Almeida, Maristela de Lacerda, Lúcia Tereza Faria

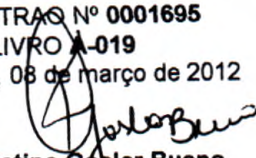
18.003.044/0001-93
LAPA - CAMARA DE VEREADORES
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Aos trinta dias do mês de
 de dois mil e onze, reuniram-se
 dependências da Escola Rural Mux
 Brasileiro Ferreira de Almeida,
 da Fazenda de Faxinal dos Correias,
 professores e a APM (Associação
 e Mestre) para deliberar assu-
 ao Programa Dinheiro Direto
 PDDE, sendo que o valor de
 é de R\$ 1920,90 (um mil novecentos
 vinte reais e noventa centavos).
 Qual a diretora explica o
 valor do Programa e para
 de custeio e 50% é para a
 Após solicita a opinião dos
 a respeito das prioridades
 escola. Sendo assim ficou
 em comprar materiais de
 te para suprir as neces-
 da secretaria e dos alunos
 também na compra de
 impressora laser Hp, sendo
 mesma uma prioridade
 secretaria de escola. Nada
 a constar larro a present
 que vai assinada por m
 pelos demais presentes.

Naily Almeida, Naily Aparecida Ferreira
 Maria Tereza Alaike, Margarette S. Ferreira
 Alberto G. dos Santos, Hutar Rosângela
 de Almeida, Lidia Santos Schneckenberg, Mich
 Cynthia Shortkapp, Pacheco Renata Aparecida
 Carvalho, Lucimara Gtekla, Haluko Wilmo, Maria

Os sete dias do mês de dezembro
dois mil e onze, reuniram-se nas
dependências da Escola "Brasilino Ferreira
Lima" na comunidade de Párcel
Cariás, os pais, professores, funcionários
para a entrega definitiva dos
relatórios de contas referentes ao
ano de dois mil e onze com a apresen-
tação das notas e no que as mesmas
em gastos. Também apresentaram o
relatório para destacar os projetos
e a escola veio se destacando com
este trabalho desde o início do ano
e a escola o primeiro lugar
Projeto Planeta Terra o qual a
escola agradece imensamente aos
pais, professores, funcionários e alunos
e magníficas colaborações, conta tam-
bem que com o destaque do Projeto
Terra Terra a escola recebeu como
premio um Dia de Show, uma impres-
são e teatro e um tabuleiro de jogos
educacionais. Após essa concessão a
escola deixou a palavra para os presentes
que agradeceram imensamente
a equipe da escola. Nada mais houve
e a constar sobre a presente ata que
assinado por mim e pelos demais
presentes: Nelly Almeida, Bruno Almeida Leite,
Alcides Ferreira Diniz, Marcos Almeida,
José Roberto Almeida, Dora Durães Leite, André Fernando Galvão
Lima, Edson Fernando Almeida, Párcel e Fernando
da Silva, Nelson Almeida, Maria Alice Silva, Nereide de S. Figueiredo
e de Souza. Por fim a ata foi assinada por mim e por todos os presentes.

Laiane Kunkel Koch, Soldados Zula
 Jovana Guimaraes Schuster, Helene de J. Schuster,
 Nênia Cyz Almeida Pinto, Rosimere Elvise J. Schuster,
 Laís R. dos Santos, Mariana Aguiar, Teizyula Ap. Carre,
 a Senia B. Carreira da Silva, Gluzahis S. Polto, Marquete da SS.
 va dos Santos Kamba, Lidia da Silva J. Schneckenberg,
 Angélica Kunkel Koch da Almeida - Maria J. Alves,
 Maria Ap. Zella Teixeira, Helene Dalla, Lucimara G. Koch,
 Imidim A. C. Pa. Che co. Seli Almeida Ciliberti,
 Priscila Rezende Almeida, Jovana A. Ribeiro, M. Cristina Antunes,
 Maria da Luz Almeida Pinto, Maristela C. Batista Teixeira,
 Soldados AS Freitas e menores, Margarida S. SKUPPIETZ,
 Meli de Tatiana Zela, Cristiane Ma. Ferreira Novack, Diomara Schuster,
 a de Tatiana Garcia, Kátia Leone Santos, MARIA AP. CARVEIRO BUENO
 Liane Martins da Silva, Elaine R. Vieira, J. S.,
 Lúdy Yukari Osborn K., Sandra Aparecida dos Santos Koch
 Lidia dos Santos, Joana dos Santos, Fernando,
 Meli de Tatiana Miller, Albano M. Tereza, Claiter Klingebiel,
 Lídia Varchaki Cortes, Euter A. Zela, Maria da Glória, Maristela Bueche
 Maria Schuster, Clotilde Regina D. da Silva.

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 PROTOCOLO Nº 0019112
 REGISTRO Nº 0001695
 LIVRO 1-019
 Lapa (PR), 08 de março de 2012

 Kelly Cristina Goslar Bueno
 Escrevente

78.293.641/0001-83
 Lapa - Paraná
 Rua...
 Lapa - Paraná

Cita da Reunião de dia 26/03/12. da APM.

Com vinte e seis dias do mês de março de dois mil doze reuniram-se em uma das salas da Escola Municipal Brasilino Ferreira de Almeida direção pais e demais funcionários para elegerem a nova diretoria da APM, visto que a que estava anterior se de localidade não fazendo mais parte desta cidade. Após a diretoria fez uma explanação explicando motivo da mudança da presidente foi feita a votação por unanimidade ficou como presidente da APM. E Ukan Schuster com o RG nº 7961-662-1 e CPF 039.047.12. Os demais membros permanecem inalterados. Ficando assim composta a APM. Presidente: Diomara Ukan Schuster RG nº 7.662-1 e CPF: 039.047.549. Vice-Presidente: Wilma Maria T. Ferreira. Terceira: Margareth Aparecida da Silva Ferreira O R G. Nº 5.835.547-0 e CPF: 042.353.509-34. Secretar: Lucimara Stiklain Kalanko. Conselho Fiscal Presidente: 1. Aparecida Rodrigues Kuda - Duplentes: Cynthia Hartkopp de. Ivonete de Jesus Nascimento - Nilce Aparecida Cal Schuster. Conselho Esportivo: Rosângela Tindureiro Paes de Lúcia da Silva Santos Schmuckenberg e Renata Aparecida Carvalho. Após a eleição da presidente e diretoria e a presença de todos os participantes e nada havendo a tratar no momento, lavro a presente ata e segue assinada por mim e pelos demais presentes. San Schuster, Nilce Calhe Schuster, Maristela Ap. Santos, Diomara Ukan Schuster, MARIA APARECIDA CARNEIRO BUENO, Cynthia Hartkopp Pacheco, Rosângela P. F. Teixeira Cavallero, Michele Ap. Rodrigues K. Ferreira, Margareth Ap. da Silva Ferreira. Indicações: M. Tico Costa / Maria T. Tico Costa, Edite Helena Gellbrinski Zela, Zelia Theresinha Bts, Lúcia Carla Hammer Schmitt, Lúcia da Silva, Cordine Tontem Berto, Sérgio D. Felipe.

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0019227
REGISTRAÇÃO Nº 0001738
LIVRO Nº 019
Lapa (PR), 09 de abril de 2012

Galozguem
Goslar Bueno
Escrevente

LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ata da Reunião de dia 22/06/11 e
inte a dois dias de mês de junho de dois e doze, reuniram-se os pais, professores, diretora e APM na Escola Municipal Brasileira Ferreira de Almeida, para sobre diversos assuntos: A diretora Vania iniciou e as boas vindas aos pais, acrescentando a contribuição feita em benefício do registro das atas, sobre a atuação do presidente da APM, também fez uma leitura de contas de alguns itens para a secretaria e sua, ressaltou também que vão ser trocadas as carteiras e sobre os cuidados que a escola está tendo com os da gripe H1N1. Continuou falando um pouco da aprendizagem de todos os alunos, e mostrou para os pais a impressora, e o data show que a escola ganhou final do ano de 2011 do projeto Planeta Lapa. Também contou que já recebeu a primeira parcela de fundo fixo, e que já está no lance o dinheiro do PODE. Quando falou sobre algumas apresentações que as crianças farão para os pais, sobre a tirca da professora Maria e de 2º ano dando continuidade a professora Indira e falou a importância dos pais virem a escola conversar qualquer assunto, que não esteja bem em relação aos seus filhos sua aprendizagem, e a importância de monitorar os filhos para com seus filhos. Enfim falou sobre as apresentações das atividades dos semeadores e que os pais estão de volta com a continuidade do trabalho. Enada mais havendo estar no momento, visto a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes Diomara Schuster, Benedita e Maria da Graça Ramal da Silva Wilma da Silva Ferreira Maria Apolizina Margarida S. S. SKURKIETZ Edvigeia Zela Spili Almeida L. Pires do Regêdo Almeida. Yvonne R. Viana Mueli H. Polanco da Silva Rodrigues Kucela, Margareth AS Ferreira Cynthia. Thelma K. K. da Silva Koytke Mueli Sturges, Maria da Graça Almeida Pontes e a Das Santos Kembra. Antônia de J. C. da Silva Teresinha

Cita nº 01/2013

Cita de dia 15/03/2013.

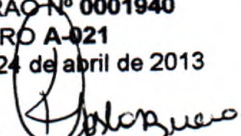
As quinze dias do mês de março de dois e trize, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Brasileira Teófilo de Almeida, Faxinal Cedros o corpo docente, funcionários e pais de alunos, a escola da nova Teófilo de Almeida APM (Associação Pais e Mestres), pais e Sr. Margareth Cpf. da Silva Ferreira o cargo, pois seu filho não está mais na Escola Municipal. A diretora Vanice iniciou comentando um pouco sobre os alunos, suas dificuldades e a importância dos pais colaborarem com a leitura em casa. Também falou a viagem dos alunos até a cidade de Lapa, e vão assistir ao filme Eu e o Meu Guardado. Churrasco movido e organizado pela Secretária de Educação que será no dia 19/03. Prossiguiu falando dos projetos para o ano de 2013, as melhorias que precisam fazer. Dando sequência a reunião iniciou-se a eleição dos membros com a aceitação de todos os presentes. Presidente Duomara Ivan Schuster - C.P.F. 7.961.662-1 e CPF 039.047.549-12, Vice-Presidente: Wil. Mano. Teixeira Ferreira, Tesoureira: Elis Maria Ferreira Schuster - C.P.F. 10.551.672-06 e CPF 069.110.669-70. Secretaria: Lucimara Stokke - C.P.F. 78.203.841/0001-93. Conselho Fiscal: Aparecida Rodrigues Kucharski, Cynthia Hartmann, Pacheco, Irenete de Jesus, Nascim. Filho, Meli Aparecida, Celso Schuster, Conselho Fiscal: Ed. Cidade Nova, Lapa - CEP 83.750-000 - PR. Pais de Almeida, Lidia da Silva Santos Schuster e Maria Aparecida Carneiro Berra. Após o término da reunião da APM, houve também a necessidade de reunião na UGT (Unidade Gestora de Transparência) devido ao fato de presidente não ter interesse em assumir sendo parte da UGT e Sr. Carlos B. Berra.

LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. João Joslin do Vale, 1.207
Cidade Nova
Lapa - CEP 83.750-000 - PR

Câmara de Vere-
FI Nº 32
MP
Lapa - PR

5. De quem inalterados Testemunha Eliete Helena Albano
G. 4.163 410-3 e CPF. 566.123.209-82 Vice Presidente
Ukan Zela RG. 6.473 888-7 e CPF. 934.183 709-00.
e assim, nada mais havendo a constar em ata,
retorna a regularidade e presença de todos, lavra esta ata,
de a mesma assinada por mim e pelos demais
des: Marice B. Schuster, Gely Ukan Zela, Maria Aparecida Lindero Bueno,
Diamara Ukan Schuster, Eliete Helena Albano, Paul K., Regina S. do
Amaral, Rosângela Pinheiro Paes de Almeida, Nilton Kusak,
Lucimara Steklain Hakala.
sidentes:
marice Ukan Schuster Diamara Ukan Schuster
retoria:
marice Steklain Hakala x Lucimara Steklain Hakala

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0020457
REGISTRAÇÃO Nº 0001940
LIVRO A-021
Lapa (PR), 24 de abril de 2013

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

78.203.841/0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Joslin do Valle, 1.207
Jd. Cidade Nova
Lapa - CEP 83.750-000 - PR

Ata nº 02/2013

Às vinte e um dias do mês de maio reuniram-se nas dependências da Escola Rural Municipal Bra Ferreira de Almeida os membros da APM (Associação de Pais e Mestres), para tratar em assuntos referentes ao dinheiro do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) sendo que o valor do mesmo é de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). No qual a diretora explica por os presentes que R\$2.350,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) e para gastar com material de capital que de acordo com a APM será comprado um notebook e um caixa amplificada de som, e R\$2.150,00 (dois mil e quinhenta reais) será comprado material de expediente e higienização, que são materiais de custeio. A aquisição da compra do material de capital é para que as professoras possam trabalhar atividades em sala de aula, usando o notebook. O caixa de som é necessária para as apresentações dos alunos na escola. Os materiais de expediente e higienização é para suprir as necessidades da secretaria, dos alunos e da escola. Após essa explicação para os presentes a diretora expõe a presença de 11 membros mais tratando o tratar no momento laço a partir que vai assinada por mim e pelos demais presentes: Vanice B. Schuster, Domiciana Schuster, Bernabé e Amadeu. Michele Sp. Kuda. Luana Stelaine Maluco. Nilce Aparecida Coelho Schuster, Elvira Ferreira Schuster, Lidia da Silva S. Schneckemberg, Wilma Maria de Cynthia Benthopp Pacheco, Rosângela Pinheiro Paes de Almeida, Gely Ukon Zela Liliarchak, Pats Induamara Sp. Sta. Corina, Eliete Almeida, Regina D. da Silva, Maria Schuster, Elvete Lúcia Trilha.

Ata nº 03/2013. 03/07/2013

Às três dias do mês de julho de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências da Escola Rural Municipal Bra

estras) e demais funcionários, para tratarem assunto
no gasto do dinheiro recebido de PODE (Programa
Direto na Escola), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil
e quinhentos reais) o qual foi combinado na reunião de
hoje a um de maio de dois mil e trize. A necessidade
quiser com o material de capital que é de R\$ 2.250,00
(dois mil e cinquenta reais) um notebook no valor de
2,00 (um mil e cinquenta reais) e uma caixa
amplificada e um pedestal no valor de R\$ 1.100,00.
(um mil e cem reais) e com o material de custos no valor
250,00 (dois mil e cinquenta reais) com material
adiente no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e
trinta reais) e material de higienização no valor de R\$
(um mil reais), totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro
e quinhentos reais). Após feito os esclarecimentos a
e agradeceu a presença de todos e nada mais
e a tratar no momento, larro a presente ata
assinada por mim e pelos demais presentes: Diomara
uster, Bernacki e Amaraub. Michèle e Rodrigues Kuclo. Duimara Stelkin
ilce Aparecida Coelho Schuster, Elis maria Ferreira Schuster Cynthia
Pacheco Wilma Maria Siqueira Ferreira. Lidia da Silva A. Schneckemberg.
B. Schuster, Rosângela Pinheiro Paes de Almeida. Grely
Jela, Lilia Varchakidotes. Indiamora Jpa Stao Corria. Juli de Tatiana Milian. Elis maria
Al. Amakizela. Regina D. da Silva. Nura Schuster Elise Liff.
04/2013

dia quinze de agosto de dois mil e trize
reun-se nas dependencias da Escola Rural
Principal Brasileira Ferreira de Almeida, a diretora
para para tratarem assuntos referente a
despesas dos alunos e também para ouvir
palestra sobre o meio ambiente.
reunio iniciou agradecendo a presença de
todos e falou sobre os alunos que virão para
le de recursos, sobre o desfile de dia 07 de se-

tembre ressaltar da importância da participação na qual algumas mães vão participar de do com seus filhos representando os idosos este é o tema da escola. Em seguida comenta sobre o pré que vai funcionar na escola ano de dois mil e quatorze. Após a explicação continuou falando sobre a reforma dos banheiros das meninas, explicou sobre o valor que vai a reforma da cancha.

Em seguida explica sobre a palestra e a importância de saber atuar para melhorar o mundo, pois o tema do Projeto Aprender, o qual as professoras Cely e Sueli fazem questão de realizar a prática pedagógica para envolver junto com os trabalhos dos alunos. E por fim falou sobre a festinha da criança para que possam receber um prêmio para comprar os brinquedos para que possam fazer das atividades, e todos concordaram em uma doação em dinheiro para que seja usado dos brinquedos para as crianças. Após a explicação da diretora ela passou a palavra para o fisioterapeuta explicar da importância da reciclagem e da importância de cuidar do meio ambiente. O qual fez o diretor explicar da importância da reciclagem e da importância de cuidar do meio ambiente. Em seguida passou a palavra para o Sr. José que explicou sobre o funcionamento da coleta que faz uma vez por semana para coletar o lixo. Explicou diversas coisas os resíduos que ficam dentro dos latões e tá para evitar acidentes. Por fim agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a constar no momento lavamos esta ata que vai assinada por mim e pelos presentes. Tânice B. Schuster, Ana Durk Kalak, Benedita Dantas Freitas de Moraes, Maria Apr. Almeida Pinto, Sueli Almeida da Luz Almeida Pinto, Neiva Dalcida de Lima.

na g. Schuster, Albargem Ap. Zella Teixeira
 idea riu kom Felipe, Marlon K. J. Sch. Claudete Ap. Zenik Schuster.
 e Maria Ferreira Mendes e Andersona ap. F. Navicki, Wilma de Fátima
 Schuster, Wilma Maria Souza e Souza Elis Maria Ferreira Schuster,
 e P. dos Santos. Carlos Alberto Pacheco. Jerezinha Ap. Correa.
 Silva - Marli Strugacz - Luiz Maria Alvares, Maria Jereza
 de Klingbeil, Mariana Paz de Almeida, Joice Maria Estrogila
 Silva S. Silva, Simone Klumbe Rente, Joice P. de Vitoris



Escola Rural Municipal "Brasilino Ferreira de Almeida"
Ensino Fundamental
Faxinal dos Corréas, Lapa-PR
CEP: 83750-975
Fone: (41) 88137752

E-mail: escolabrasilino21@hotmail.com



Ata da Reunião do dia 26/03/12 da APM.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, reuniram-se em uma das salas da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, direção, professores, pais e demais funcionários para elegerem a nova presidente da APM, visto que a que estava anterior mudou-se de localidade não fazendo mais parte desta comunidade. Após a diretora fazer uma explanação explicando o motivo da mudança da presidente foi feita a votação e por unanimidade fica como presidente da APM Diomara Ukan Schuster com o RG nº 7.961.662-1 e CPF: 039.047.549-12. Os demais membros permanecem inalterados. Ficando assim composta a APM. Presidente: Diomara Ukan Schuster com o RG nº 7.961.662-1 e CPF: 039.047.549-12 Vice-Presidente: Wilma Maria Teixeira Ferreira - Tesoureira: Margareth Aparecida da Silva Ferreira, com o RG o número 5.835.547-0 e CPF sob o número 042.353.509-94: Secretária - Lucimara Steklain Halaiko, Conselho Fiscal: Presidente - Michele Aparecida Rodrigues Kucla - Suplentes - Cynthia Hartkopp Pacheco - Ivonete de Jesus Nascimento - Nilce Aparecida Coelho Schuster - Conselho Esportivo - Rosangela Pinheiro Paes de Almeida. Lidia da Silva Santos Schneckemberg e Renata Aparecida Teixeira Carvalho. Após a eleição da presidente a diretora agradece a presença de todos os participantes. E nada mais havendo a tratar no momento, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Vanice B. Schuster, Nilce Coelho Schuster, Maristela Ap Fantin Bisotto, Neusa Schuster, Somara A Pinto, Diomara Ukan Schuster, Maria Aparecida Carneiro Bueno, Elisete Fantin Pavlik, Cynthia Hartkopp Pacheco, Rosangela P. Paes de Almeida, Renata Apª Teixeira Carvalho, Michele Apª Rodrigues Kucla, Wilma Mª Teixeira Ferreira, Margareth Apª da Silva Ferreira, Lucimara Steklain Halaiko, Indiamara Ap. Stoco Correa/ Maria Tereza laiko Klingbeil, Eliete Helena Albanski Zela, Zélia Varchaki, Portes, Crely Ukan Zela, Vania T. oslar, Carla R Hammerchmidt, Lidia da Silva Santos Schneckemberg, Caroline Fantin Bisotto, Sergio Felipe, Ivonete de Jesus Nascimento.

Diomara Ukan Schuster

Lucimara Steklain Halaiko

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 0019227

REGISTRAO Nº 0001738

LIVRO A-019

Lapa (PR), 09 de abril de 2012

Kelly Cristina Goslar Bueno
Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS

2012.04.11/0001-03

RECEBUE

195
- Paraná

Ata nº 01/2013

Ata do dia 15/03/2013.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, Faxinal dos Corrêas o corpo docente, funcionários e pais de alunos, para a escolha da nova Tesoureira da APM (Associação de Pais e Mestres), pois a Sra. Margareth Ap^a da Silva Ferreira deixou o cargo, pois seu filho não está mais na Escola Municipal. A Diretora Vanice iniciou comentando um pouco sobre as turmas dos alunos, suas dificuldades e a importância dos pais colaborarem com a leitura em casa. Também relatou sobre a viagem dos alunos até a cidade da Lapa, onde irão assistir ao filme Eu e o meu Guarda Chuva, promovido e organizado pela Secretaria de Educação que será no dia 19/03. Prosseguiu falando das metas para o ano de 2013, as melhorias que precisam ser feitas. Dando sequência a reunião iniciou-se a votação: Após a escolha dos membros com a aceitação de todos, ficou assim composta: Presidente: Diomara Ukan Schuster RG N°7.961.662-1 e CPF: 039.047.549-12, Vice-Presidente: Wilma Maria Teixeira Ferreira :Tesoureira: Elis Maria Ferreira Schuster RG n°10.551.672-06 e CPF:068.110.669-70. Secretária: Lucimara Steklain Halaiko. Conselho Fiscal: Michele Aparecida Rodrigues Kucla: Suplentes: Cynthia Hartekopp Pacheco, Ivonete de Jesus Nascimento, Nilce Aparecida Coelho Schuster. Conselho Esportivo: Rosangela Pinheiro Paes de Almeida, Lidia da Silva Santos Schneckemberg e Maria Aparecida Carneiro Bueno. Após o término da Eleição da APM, houve também a necessidade de mudança da UGT (Unidade Gestora de Transferência). Devido ao fato da presidente não ter mais interesse em continuar fazendo parte da UGT a Sra Vanice B. Schuster. Sendo assim, foi substituída pela Sra. Bernadete Estrugala Amarante. RG:5.858.163-1 e CPF:754.670.549-53 os demais seguem inalterados. Tesoureira: Eliete Helena Albanski Zela RG:4.163.410-3 e CPF: 566.123.209-82. Vice-Presidente Crely Ukan Zela RG:6.473.888-7 e CPF 934.183.709-00. Sendo assim, nada mais havendo a constar em ata, a diretora agradece a presença de todos, lavra esta ata, ficando a mesma assinada por mim e pelos demais presentes: Vanice B.Schuster, Crely Ukan Zela, Maria Aparecida Carneiro Bueno, Vania Goslar, Diomara Ukan Schuster, Elisete Fantin Pavlik, Regina S. da Silva; Maristela Ap.F.Bisotto, Eliete Helena Albanski Zela, Maria Tereza A. Klingbeil, Mariane Turmann dos Santos, Zélia Varchaki Portes, Indiamara Ap^a Stoco Corrêa. Sueli de Fátima Müller Albanske, Bernadete E Amarante, Marcelo Goll Soek, Andressa ap^a F novaki, Claudete Ap^a Zenik Schuster, Elis Maria Ferreira Schuster, Rosangela Pinheiro Paes de Almeida, Nilton Kusiak de Lima, Lucimara Steklain Halaiko.

Presidente:

Diomara Ukan Schuster Diomara Ukan Schuster

Secretária:

Lucimara Steklain Halaiko Lucimara Steklain Halaiko

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0020457
REGISTRAÇÃO Nº 0001940
LIVRO A-021
Lapa (PR), 24 de abril de 2013

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

78.203.841/0001-93



CARTÓRIO DE REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Joselin do Valle, 1.207
Jd. Cidade Nova
Lapa - CEP 83.750-000 - PR

Ata nº 01/2013

Ata do dia 15/03/2013.



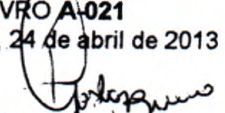
Aos quinze dias do mês de março de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, Faxinal dos Corrêas o corpo docente, funcionários e pais de alunos, para a escolha da nova Tesoureira da APM (Associação de Pais e Mestres), pois a Sra. Margareth Apª da Silva Ferreira deixou o cargo, pois seu filho não está mais na Escola Municipal. A Diretora Vanice iniciou comentando um pouco sobre as turmas dos alunos, suas dificuldades e a importância dos pais colaborarem com a leitura em casa. Também relatou sobre a viagem dos alunos até a cidade da Lapa, onde irão assistir ao filme Eu e o meu Guarda Chuva, promovido e organizado pela Secretaria de Educação que será no dia 19/03. Prosseguiu falando das metas para o ano de 2013, as melhorias que precisam ser feitas. Dando sequência a reunião iniciou-se a votação: Após a escolha dos membros com a aceitação de todos, ficou assim composta: Presidente: Diomara Ukan Schuster RG Nº7.961.662-1 e CPF: 039.047.549-12, Vice-Presidente: Wilma Maria Teixeira Ferreira :Tesoureira: Elis Maria Ferreira Schuster RG nº10.551.672-06 e CPF:068.110.669-70. Secretária: Lucimara Steklain Halaiko. Conselho Fiscal: Michele Aparecida Rodrigues Kucla: Suplentes: Cynthia Hartekopp Pacheco, Ivonete de Jesus Nascimento, Nilce Aparecida Coelho Schuster. Conselho Esportivo: Rosangela Pinheiro Paes de Almeida, Lidia da Silva Santos Schneckemberg e Maria Aparecida Carneiro Bueno. Após o término da Eleição da APM, houve também a necessidade de mudança da UGT (Unidade Gestora de Transferência). Devido ao fato da presidente não ter mais interesse em continuar fazendo parte da UGT a Sra Vanice B. Schuster. Sendo assim, foi substituída pela Sra. Bernadete Estrugala Amarante. RG:5.858.163-1 e CPF:754.670.549-53 os demais seguem inalterados. Tesoureira: Eliete Helena Albanski Zela RG:4.163.410-3 e CPF: 566.123.209-82. Vice-Presidente Crely Ukan Zela RG:6.473.888-7 e CPF 934.183.709-00. Sendo assim, nada mais havendo a constar em ata, a diretora agradece a presença de todos, lavra esta ata, ficando a mesma assinada por mim e pelos demais presentes: Vanice B.Schuster, Crely Ukan Zela, Maria Aparecida Carneiro Bueno, Vania Goslar, Diomara Ukan Schuster, Elisete Fantin Pavlik, Regina S. da Silva; Maristela Ap.F.Bisotto, Eliete Helena Albanski Zela, Maria Tereza A. Klingbeil, Mariane Turmann dos Santos, Zélia Varchaki Portes, Indiamara Apª Stoco Corrêa. Sueli de Fátima Müller Albanske, Bernadete E Amarante, Marcelo Goll Soek, Andressa apª F novaki, Claudete Apª Zenik Schuster, Elis Maria Ferreira Schuster, Rosangela Pinheiro Paes de Almeida, Nilton Kusiak de Lima, Lucimara Steklain Halaiko.

Presidente:

Diomara Ukan Schuster Diomara Ukan Schuster

Secretária:

Lucimara Steklain Halaiko Lucimara Steklain Halaiko

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0020457
REGISTRAÇÃO Nº 0001940
LIVRO A-021
Lapa (PR), 24 de abril de 2013

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
EED94150

78.203.841/0001-93
CARTÓRIO DE REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Joslin do Valle, 1.207
Jd. Cidade Nova
Lapa - CEP 83.750-000 - PR



ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
UNIDADE EXECUTORA

ESCOLA RURAL MUNICIPAL BRASILINO FERREIRA DE ALMEIDA
UNIDADE ESCOLAR

LAPA
MUNICÍPIO

PARANÁ
ESTADO

Capítulo I

Da Constituição e Finalidade

Seção I

Da Constituição

Art. 1º - A **Unidade Executora (UEX)**, doravante denominada APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, fundada em 17/03/97, na unidade escolar Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, * é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto a referida unidade escolar, sede e foro no Município de Lapa Estado do Paraná, e será regida pelo presente estatuto.

Seção II

Da Finalidade

Art. 2º - A Associação tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder público - comunidade - escola - família.

Art. 3º - Constituem finalidade específica da APM a conjunção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, o que a caracteriza principalmente por:

- a) interagir junto à escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- b) promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
- c) contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola;
- d) cooperar na conservação dos equipamentos e prédios da unidade escolar;
- e) administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da APM, os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;
- f) incentivar a criação do grêmio estudantil e trabalhar cooperativamente com o mesmo.

Capítulo II

Da Organização Administrativa

Seção I



Da Composição

Art. 4º - A Associação de Pais e Mestres compõe-se de:

- I - Assembléia Geral;
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Diretoria;
- IV - Conselho Fiscal.

Seção II

Da Assembléia Geral

Art. 5º - A Assembléia Geral é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições deste Estatuto.

Parágrafo único - A Assembléia Geral será convocada e presidida pelo Diretor da unidade escolar.

Art. 6º - Cabe a Assembléia Geral:

- I - fundar a Associação de Pais e Mestres;
- II - eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
- III - discutir e aprovar o estatuto da entidade.

§ 1º - Far-se-á convocação por comunicação escrita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para as sessões ordinárias, e de 24 (vinte e quatro) horas para as sessões extraordinárias.

§ 2º - As decisões tomadas pela Assembléia Geral só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) e pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

Art. 7º - A Assembléia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária será convocada e presidida pelo presidente da APM, com o mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 2º - A Assembléia Geral Ordinária ocorrerá duas vezes por ano, ou segundo o prazo estabelecido pelo Estatuto, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.



§ 3º - As deliberações das assembleias gerais serão aprovadas por metade mais um dos sócios presentes.

§ 4º - Compete à Assembleia Geral Ordinária deliberar acerca dos seguintes assuntos:

a) discutir e aprovar a Programação Anual, o Relatório Anual, o Plano de Aplicação de Recursos e a Prestação de Contas do exercício findo, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;

b) deliberar sobre eleições, eleger Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, podendo também preencher cargos vagos.

Art. 8º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente da APM, ou por seu substituto legal.

§ 1º - A Assembleia Geral Extraordinária é presidida pelo Presidente da APM, ou por seu substituto legal, sempre que se fizer necessário.

§ 2º - As decisões tomadas pela Assembleia só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) ou pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

§ 3º - Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

- a) deliberar sobre assuntos não-previstos neste Estatuto;
- b) alterar o nome da APM, em decorrência da alteração do nome da escola;
- c) transformar as finalidades e/ou serviços oferecidos pela escola;
- d) alterar o Estatuto;
- e) destituir a Diretoria, quando for o caso.

Seção III

Do Conselho Deliberativo

Art. 9º - O Conselho Deliberativo é constituído dos seguintes membros:

- I - Presidente;
- II - Secretário;
- III - Conselheiros.

§ 1º - A presidência será exercida pelo Diretor da escola.

§ 2º - O cargo de secretário será ocupado por um professor da unidade escolar.

§ 3º - Os conselheiros totalizam-se em número de 5 (cinco) membros, sendo quatro pais de alunos e um professor da escola.

Art. 10 - Cabe ao Conselho Deliberativo:



- I - apreciar o Plano de Ação da Diretoria para o respectivo exercício;
- II - aprovar o Plano de Aplicação de Recursos;
- III - revisar os balancetes de receitas e despesas, apresentados nas reuniões pela Diretoria, emitindo parecer por escrito com assinatura de 1 (um) conselheiro que seja pai/responsável;
- IV - promover sindicância para apurar ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;
- V - determinar a perda de mandato dos membros da Diretoria por violação do Estatuto;
- VI - emitir parecer conclusivo sobre matérias levadas à apreciação do colegiado;
- VII - reunir-se ordinariamente 1 (uma) vez por bimestre.

Parágrafo único - As decisões emanadas do Conselho Deliberativo só terão validade se aprovadas por maioria absoluta.

Art. 11 - A diretoria é o órgão executivo e coordenador da APM.

Parágrafo único - A Diretoria será eleita em Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 2 (dois) anos, mediante chapas registradas com antecedência mínima de dez dias, podendo ser reconduzida uma vez por igual período.

Art. 12 - A diretoria terá a seguinte composição:

- I - Presidente;
- II - Vice - presidente;
- III - Secretário;
- IV - Tesoureiro.

Parágrafo único - Na composição dos membros da Diretoria, deverão ser respeitadas as seguintes condições para a sua ocupação:

- a) Presidente: pai de aluno;
- b) Vice-presidente: pai ou responsável;
- c) Secretário: professor;
- d) Tesoureiro: pai ou responsável.

Art. 13 - O exercício dos cargos de direção não serão remunerados.

Art. 14 - Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá à Assembleia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.

Art. 15 - A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia Geral, quando constatado desvirtuamento de suas funções.

Art. 16 - Compete a Diretoria:

- I - elaborar e executar a Programação Anual e o Plano de Aplicação de Recursos da APM;

- II - deliberar sobre aplicação e movimentação dos recursos da APM;
- III - encaminhar aos Conselhos Fiscal e Deliberativo o balanço e o relatório, antes de submetê-los à apreciação da Assembléia Geral;
- IV - em caso de convênios, enviar à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Secretaria Estadual de Educação (SEE) quando for o caso, trimestralmente, o demonstrativo de receita e despesa e a prestação de contas, conforme critérios de aplicação definidos por aquele órgão;
- V - exercer as demais atribuições decorrentes de outros dispositivos deste Estatuto e as que lhe venham a ser legalmente conferidas;
- VI - decidir os casos omissos;
- VII - cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais.

Art. 17 - Compete ao Presidente:

- I - convocar e presidir as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias e as reuniões da Diretoria;
- II - representar a entidade em juízo e fora dele;
- III - administrar, juntamente com o Tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;
- IV - ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;
- V - promover o entrosamento entre os membros da Diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;
- VI - exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto ou que venham a ser exercidas pela Diretoria;
- VII - administrar a APM e divulgar as suas finalidades;
- VIII - apresentar relatório anual dos trabalhos realizados.

Art. 18 - Compete ao Vice-presidente:

- I - auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo;
- II - assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las.

Art. 19 - Compete ao Secretário:

- I - elaborar a correspondência e a documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações etc;
- II - ler as atas em reuniões e assembléias;
- III - assinar, juntamente com o Presidente, a correspondência expedida;
- IV - manter organizada e arquivada a documentação expedida e recebida;
- V - conservar o livro de atas em dia e sem rasuras;
- VI - elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual.

Art. 20 - Compete ao Tesoureiro:

- I - assumir a responsabilidade da movimentação financeira (entrada e saída de valores);
- II - assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;



- III - prestar contas, no mínimo a cada três meses, à Diretoria e ao Conselho Fiscal e, anualmente, em Assembleia Geral, aos associados;
- IV - manter os livros contábeis (caixa e tombo) em dia e sem rasuras.

Seção V

Do Conselho Fiscal

Art. 21 - O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da APM. Será constituído por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, sendo 3 (três) pais e 2 (dois) professores.

§ 1º - O Conselho Fiscal deverá ser eleito na primeira Assembleia Geral Ordinária, após a eleição da Diretoria.

§ 2º - O Conselho Fiscal será presidido por um desses membros, escolhido por seus pares na primeira reunião.

Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar as ações e a movimentação financeira da APM: entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- II - examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário, e emitir parecer;
- III - solicitar a Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receita e despesa;
- IV - apontar a Assembleia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis à APM;
- V - convocar a Assembleia Geral Ordinária, se o Presidente da APM retardar por mais de um mês a sua convocação, e convocar a Assembleia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

Art. 23 - O mandato do Conselho Fiscal terá duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por uma vez.

Capítulo III

Dos Sócios - Direitos e Deveres

Seção I



Dos Sócios

Art. 24 - O quadro social da APM é constituído por um número ilimitado de sócios e composto de:

- I - sócios efetivos;
- II - sócios colaboradores;

§ 1º - São considerados sócios efetivos;

- a) diretor;
- b) vice-diretor;
- c) professores;
- d) pais /responsáveis;
- e) alunos maiores.

§ 2º - São considerados sócios colaboradores:

- a) - pessoal técnico-administrativo;
- b) - ex-diretores do estabelecimento de ensino;
- c) - pais/responsáveis de ex-alunos;
- d) - ex-alunos maiores;
- e) - ex-professores;
- f) - membros da comunidade escolar que desejam prestar serviços à unidade escolar.

Seção II

Dos Direitos e Deveres

Art. 25 - Constituem direitos dos sócios:

- I - apresentar sugestão e oferecer colaboração aos dirigentes da APM;
- II - participar das atividades associativas;
- III - votar e ser votado;
- IV - solicitar em Assembléia Geral esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da APM e dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V - apresentar pessoas da comunidade para a ampliação do quadro de sócios.

Art. 26 - Constituem deveres dos sócios:

- I - conhecer o Estatuto da APM;
- II - participar das reuniões e assembléias para as quais forem convocados;
- III - cooperar, de acordo com as suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro da APM;
- IV - colaborar na realização das atividades da APM.



Capítulo IV

Seção I

Das Reuniões

Art. 27 - Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo Presidente, no mínimo 1(uma) vez ao mês, com a presença da Diretoria e/ou dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da APM.

Capítulo V

Seção I

Das Eleições Da Diretoria e dos Conselhos

Art. 28 - As eleições para os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo dar-se-ão no primeiro bimestre letivo, em Assembléia Geral, por aclamação ou voto secreto, e a posse deverá ocorrer nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Art. 29 - Na apuração dos votos, deverão participar, preferencialmente, os funcionários do corpo administrativo da unidade escolar, sob a fiscalização de uma comissão de pais e professores que não sejam candidatos.

Art. 30 - Os membros eleitos terão mandato pelo período de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por uma única vez.

Art. 31 - Antes de findar o mandato, realizar-se-ão as eleições em prazo hábil para garantir a nova composição da APM, respeitando-se o prazo da administração anterior.

Art. 32 - A posse dar-se-á na data subsequente ao vencimento do mandato da gestão anterior.

Parágrafo único - O (A) Diretor (a) da unidade escolar dará posse ao Presidente da APM e este aos demais membros da Diretoria, devendo a posse ser lavrada em ata, em livro próprio da respectiva APM.

Capítulo VI



Dos Recursos e sua Aplicação

Seção I

Dos Recursos

Art. 33 - Os meios e recursos para atender os objetivos da APM serão obtidos mediante:

- a) contribuição voluntária dos sócios;
- b) convênios;
- c) subvenções diversas;
- d) doações;
- e) promoções escolares;
- f) outras fontes.

Art. 34 - Os recursos financeiros da APM serão depositados em conta a ser mantida em estabelecimento bancário oficial do Município, na agência do Banco do Brasil, efetuando-se a movimentação por meio de cheques nominais assinados pelo Presidente e pelo tesoureiro.

Seção II

Da Aplicação

Art. 35 - Os recursos financeiros serão gastos de acordo com o plano de aplicação previamente elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 36 - Caberá ao Conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da APM.

Capítulo VII

Da Intervenção e Dissolução

Seção I

Da Intervenção

Art. 37 - Pela indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da Diretoria que houverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento.

Art. 38 - Quando as atividades da APM contrariarem as finalidades definidas neste Estatuto ou ferirem a legislação vigente, poderá haver intervenção, mediante solicitação do Conselho Deliberativo às autoridades competentes.

§ 1º - O processo regular de apuração dos fatos será feito pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

§ 2º - A intervenção será determinada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Seção II

Da Dissolução

Art. 39 - A APM somente poderá ser dissolvida:

- a) por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim;
- b) em decorrência da extinção do estabelecimento de ensino;
- c) em decorrência de ato legal emanado do poder competente;
- d) em caso de desativação da APM, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá enviar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, uma comunicação escrita explicando os motivos da respectiva desativação, devidamente assinada por todos os membros da Diretoria e associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução da APM, o destino de seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes, será deliberado por Assembleia Geral ou será recolhido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que lhe dará adequada destinação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Capítulo VIII

Seção I

Das Disposições Gerais



Art. 40 - Os sócios não respondem pelas obrigações da APM.

Art. 41 - São sócios fundadores da APM as pessoas que participaram da reunião de fundação, cujos nomes constam da respectiva ata.

Art. 42 - A APM não distribuirá lucros sob nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados e empregará os recursos de acordo com a decisão da Diretoria.

Art. 43 - É vedada à APM exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito do estabelecimento de ensino.

Art. 44 - A APM constituirá um fundo de reserva para situações emergências, cujo percentual deverá ser decidido pela Diretoria, em Assembléia.

Art. 45 - O presente Estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 46 - A Diretoria e o Conselho Fiscal da APM ficam assim constituídos:

Diretoria

Presidente - Mario Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, natural do Município da Lapa, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3.679.196-9 e inscrito no CPF sob o nº 470.319.569/00, residente e domiciliado em Faxinal dos Corrêas, Município da Lapa, Estado do Paraná.

Vice-presidente - Benedito dos Anjos Pacheco, brasileiro, casado, natural do Município da Lapa, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3.331.608-9 e inscrito no CPF sob o nº 586.741.529/53, residente e domiciliado no Faxinal dos Corrêas, Município da Lapa, Estado do Paraná.

Secretário - Jefferson Luiz Pereira da Silva, brasileiro, casado, natural de Curitiba, professor, portador da Carteira de Identidade nº 3.357.971-1 e inscrito no CPF sob o nº 536.632.849/72, residente e domiciliado em Campina das Dores s/nº, Município da Lapa, Estado do Paraná.

Tesoureiro - Miguel Stabach, brasileiro, casado, natural de Lapa, granjeiro, portador da Carteira de Identidade nº 616.143, inscrito no CPF sob o nº 167.160.949/20, residente e domiciliado no Capão Bonito, Município da Lapa, Estado do Paraná.

Conselho Fiscal

Presidente - Pedro Estrugala, brasileiro, casado, natural de Lapa, fumicultor, portador da Carteira de Identidade nº 2.082.471, inscrito no CPF sob o nº 318.784.319/0, residente e domiciliado na Campina das Dores, Município da Lapa, Estado do Paraná.



Membros Efetivos - Nilva Maria Bisotto Ferreira, brasileira, casada, natural de Vacaria -RS, Professora, portadora da Carteira de Identidade nº 4.976.362-0, inscrita no CPF sob o nº 755.720.369/00, residente e domiciliada no Faxinal dos Corrêas, Município da Lapa, Estado do Paraná.

João Stabach, brasileiro, casado, natural de Lapa-PR, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1.199.712, inscrito no CPF sob o nº 355.823.249/68, residente e domiciliado no Capão Bonito, Município da Lapa, Estado do Paraná.

Membros Suplentes - Lourdes Guembarovski Walechinski, brasileira, solteira, natural de Lapa-PR, Professora, portadora da Carteira de Identidade nº 4.391.219-4, inscrita no CPF sob o nº 645.026.199/49, residente e domiciliada na Campina das Dores, Município da Lapa, Estado do Paraná.

Laura Alves dos Santos, brasileira, casada, natural de Bandeirantes-PR, Do lar, portadora do Título eleitoral nº 67.742.306/71, residente e domiciliada no Faxinal dos Corrêas, Município da Lapa, Estado do Paraná.

Art. 47 - Este Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Lapa.

Lapa, Faxinal dos Corrêas, 18 de março de 1997.

Mário Invalves dos Santos
Presidente da APM

Luiz Otávio Pasdiora

Visto de um advogado e nº de inscrição na OAB.

LUIZ OTAVIO PASDIORA

OAB/PR 22001

DECLARAÇÃO

EU, MARIA LUCIA KUSS, PORTADORA DO CPF Nº 274.751.669-53 E DO RG Nº 1.573.142/7-PR, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCO BRAGA 309-CENTRO-LAPA-PR., TÉCNICA-CONTABIL, DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL BRASILINO FERREIRA DE ALMEIDA CNPJ Nº 01.908.013/0001-26 SITUADA NA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS CORREAS ZONA RURAL DA LAPA, ENCONTRA-SE REGULAR JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL CONFORME CERTIDÃO EM ANEXO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE

LAPA-PR., 31 DE OUTUBRO DE 2013



MARIA LUCIA KUSS
Téc. Contabil CRC/PR 011245/O-0
CPF 274.751.669-53
Rua Francisco Braga, 229 - Centro
CEP 86.750-000 - Lapa - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Informações Fiscais do Contribuinte

CNPJ: 01.908.013 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ECOLA RURAL MUNICIPAL BRASILINO FERREIRA DE

Emissão em: 31/10/2013 10:54:22

Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)

CPF do Certificado: 274.751.669-53



Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 01.908.013/0001-26

UA de Domicílio: ARF ARAUCARIA-PR

Código da UA: 09.101.06

Endereço: LOCALIDADE FAXINAL DOS CORREAS SN

Bairro: LOC.FAXINAL D.CORREA

Município: LAPA

CEP: 83750-000

UF: PR

Data de Abertura da Empresa: 07/05/1997

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 039.047.549-12 DIOMARA SCHUSTER TEIXEIRA

Porte da Empresa: DEMAIS

Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA

CNAE Principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Sócios e Administradores

CPF: 039.047.549-12 DIOMARA SCHUSTER TEIXEIRA

PRESIDENTE

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas irregularidades nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão Conjunta PGFN / RFB e não abrange as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Final do Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 003032013-14001013

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ECOLA RURAL MUNICIPAL B

CNPJ: 01.908.013/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/10/2013.

Válida até 28/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL BRASILINO
FERREIRA DE ALMEIDA**
CNPJ: 01.908.013/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:02:47 do dia 31/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2014.

Código de controle da certidão: **AB36.55A1.3B46.B95D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANTEPROJETO DE LEI N° 046/2013

Autor: João Renato Leal Afonso

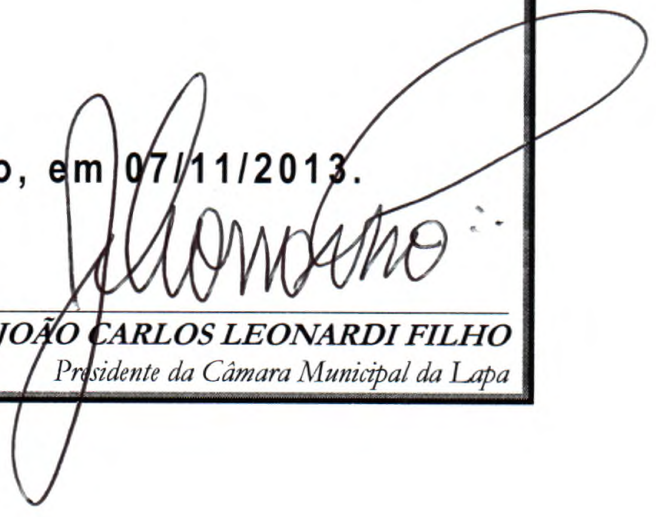
Súmula: Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 06/11/2013.

Apresentado em Expediente do Dia 07/11/2013.

À COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 07/11/2013.



JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

ANTEPROJETO DE LEI N° 046/2013

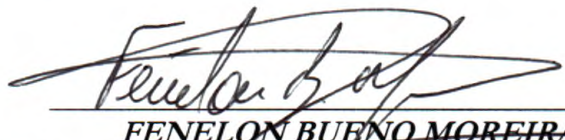
Autor: João Renato Leal Afonso

Súmula: Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida e dá outras providências.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 12/11/2013



FENELON BUENO MOREIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI

WILMAR JOSÉ HORNING

ANTEPROJETO DE LEI Nº 046/2013

Autor: João Renato Leal Afonso

Súmula: Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 06/11/2013.

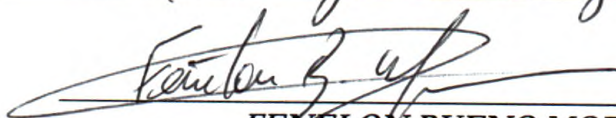
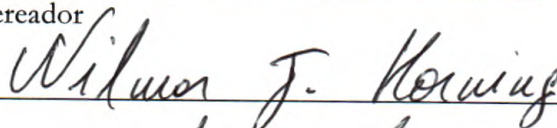
Apresentado em Expediente do Dia 07/11/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em 12/14/2013

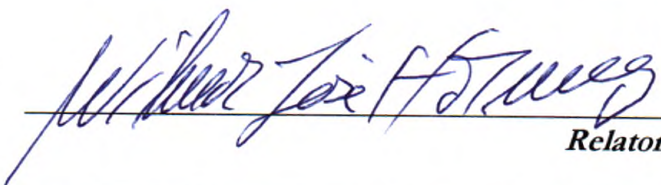


FENELON BUENO MOREIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 12/14/2013



Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE - FENELON BUENO MOREIRA

ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI

WILMAR JOSÉ HORNING



DECLARAÇÃO

Eu, Diomara Ukan Schuster, presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, e assim representante da instituição, DECLARO que esta entidade nunca recebeu qualquer repasse de recursos advindos da esfera municipal, estadual e federal..

Diomara Ukan Schuster.
Diomara Ukan Schuster

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 001155 / 2013 21/11/2013
Diomara Ukan Schuster - Pres. APM
Escola Brasilino F. Almeida
DECLARAÇÃO

ANTONIOR

10:01:31

Antônio

ASSESSORIA JURIDICA

PARECER

Vem para análise o anteprojeto de Lei nº 46/2013 de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, para verificação de acordo com a LEI Nº 2804, DE 07 DE JANEIRO DE 2013 a lei acima citada traz os seguintes requisitos:

Art. 1º - A Declaração de Utilidade Pública Municipal somente será reconhecida por meio de lei, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I. ser pessoa jurídica de direito privado na forma de Sociedade Civil, ou de Associações e ou Fundações com sede no Município da Lapa, ou que aqui exerçam suas atividades através de representações, e que visem exclusivamente servir desinteressadamente as coletividade; **(este item encontrasse na pagina 8)**

II. que possua personalidade jurídica, nos termos do Código Civil Brasileiro, há mais de (6) seis meses e que seus atos constitutivos demonstrem as áreas de atuação, sendo da assistência social, da educação, da pesquisa, da cultura, do esporte ou do meio ambiente; **(este item encontrasse na pagina 8)**

III. que a entidade não tenha fins lucrativos e em seu estatuto social conste sua natureza jurídica, sua finalidade, sua missão, seus objetivos e que não distribua lucros, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo

objetivo social; (**este item encontrasse na pagina 41 artigo 1º, 2º e 3º ,e na pagina 50 no artigo 42 do estatuto**)

IV. que conste no estatuto social ou seja acostado declaração, reconhecida em cartório, de que seus membros não são remunerados e que os serviços que prestam são de relevante interesse público; (**este item encontrasse na pagina 51 no artigo 42 do estatuto**)

V. que conste em seu estatuto gestão administrativa e patrimonial que garantam e preservem o interesse público e em caso de dissolução e devida destinação do patrimônio a entidade sem fins lucrativos; Atenção: O texto desse arquivo não substitui o publicado no Boletim Oficial do Município, que encontra-se a disposição na Câmara Municipal da Lapa (**este item encontrasse na pagina 50 no artigo 39 paragrafo único do estatuto**)

VI. que conste documento contábil que ateste a regularidade da instituição junto à Receita Federal e certidão do Tribunal de Contas do Paraná, quando for o caso; (**este item encontrasse nas paginas 53,54 e 55.)**

VII. declaração do presidente da entidade quanto ao recebimento presente ou passado de repasse de recursos públicos sejam eles municipais, estaduais, federais ou de entes internacionais. (**este item encontrasse na pagina 60**)

§ 1º - As entidades de cunho de assistência social deverão comprovar a inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º - As demais entidades deverão apresentar declaração de órgão público municipal, na pessoa de seu titular, que prestam serviço relevante à comunidade local e qual sua área de atuação, exceto quando já tenham título de utilidade pública municipal. (**este item encontrasse na paginas 04**)

Art. 2º - O autor do projeto de lei, deverá declarar que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade, a qual propõe a declaração de utilidade pública. **(este item encontrasse na pagina 03)**

Art. 3º - As entidades que pleiteiam a declaração de utilidade pública deverão apresentar relatórios consubstanciados das atividades que realizaram no último ano que antecede a data do pedido perante a Câmara Municipal, com assinatura da maioria dos membros da diretoria. **(este item encontrasse nas paginas 09-10.11.(...) 40.**

Desta forma, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, razão pela qual esta Assessoria Jurídica é favorável ao prosseguimento do mesmo com a deliberação pelo Plenário .

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal, 21 de novembro de 2013



Bruno Skopek Horning
Estagiário



Jonathan Dittich Junior
OAB/PR 37.437



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ref.: Anteprojeto de Lei nº 046/2013.

Sumula: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida e dá outras providencias.

Vem para a análise dessa Comissão o Anteprojeto de Lei nº 046/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, cujo objeto é declarar de utilidade pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, associação de direito privado sem fins lucrativos e devidamente inscrita no CNPJ nº 01.908.013/0001-26.

70.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

À título de justificativa, seu autor demonstra que a associação em questão é uma entidade social sem fins lucrativos e tem por objetivos incentivar atividades culturais e sociais, colaborar na assistência, formação do educando. Anexou ainda o autor, declaração no sentido de que tem conhecimento das atividades esportivas e sociais desenvolvidas pela entidade beneficiada.

O diploma legal que regulamenta a matéria é a Lei Municipal nº 2804/2013, sendo que em análise do Anteprojeto tem-se que o mesmo esta de acordo com a referida norma, isto porque, trata-se de entidade que serve desinteressadamente a coletividade que abrange na área, lembrando-se ainda que a mesma possui o lapso temporal de personalidade jurídica superior ao exigido pela lei municipal em questão e, ainda, foram anexados diversos documentos que comprovam o cumprimento da norma regente..

Consta documento do Presidente que em caso de dissolução seu patrimônio será destinado a entidade indicada pelo Poder Executivo, e que ainda seu estatuto diz a entidade não distribui lucros, o que por si só já garante a Administração Municipal que a entidade não poderá utilizar-se de valores para fins diversos de sua área de atuação, considerando-se que caso a associação beneficiada venha a receber verbas públicas terá



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

que prestar contas de seus gastos e, em nenhum momento poderá desvirtuar a destinação social e desinteressada de seus bens.

Diante disso, o presente Anteprojeto de Lei encontra amparo jurídico legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 21 de novembro de 2013.

Fenelon Bueno Moreira

Presidente


Élio Nariok Wesolowski

Membro


Wilmar José Hörning

Relator

PROJETO DE LEI Nº 113/2013

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso

Súmula: Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida e dá outras providências.

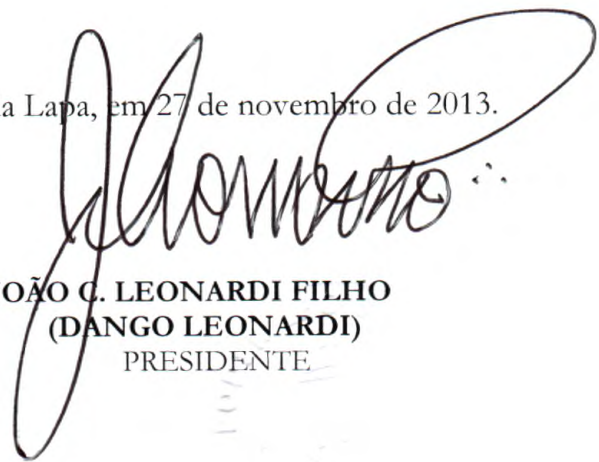
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, localizada na localidade de Faxinal dos Correa, neste município de Lapa-PR, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.908.013/0001-26.

Parágrafo único – A Associação ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto no artigo terceiro da Lei Municipal nº 2804, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de novembro de 2013.



JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE



ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO